

## 6º RELATÓRIO MENSAL INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

# LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.



Novembro de 2024

## Relatório Mensal Informativo de Créditos Extraconcursais da Libracom

**Processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019**

**Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS**

**Exmo. Sr. Dr. Juiz Alexandre Kosby Boeira**

Em conformidade com o quanto exarado no ev.12 DESPADEC1, submete-se o presente relatório mensal informativo de créditos extraconcursais nos autos da Recuperação Judicial da **Libracom Automação Industrial Ltda** ("Recuperanda" ou "empresa"), referente ao mês de **setembro de 2024**.

Os créditos extraconcursais apresentados neste relatório, são aqueles aludidos no art. 187 da Lei 5.172/96, e § 3º art.49 da Lei 11.101/05 ("LRF"), incluindo as obrigações tomadas após o pedido de Recuperação Judicial.

A genuinidade das informações disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art.1048 e art.1049 do Decreto 9.580/2018.

Além dos informativos remetidos pela Recuperanda, constam no relatório, o montante inadimplido de dívida tributária ativa, cujas informações foram colhidas diretamente junto a lista de devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"), e podem ser ratificadas, livremente, através do link: [listadevedores.pgfn.gov.br](http://listadevedores.pgfn.gov.br).

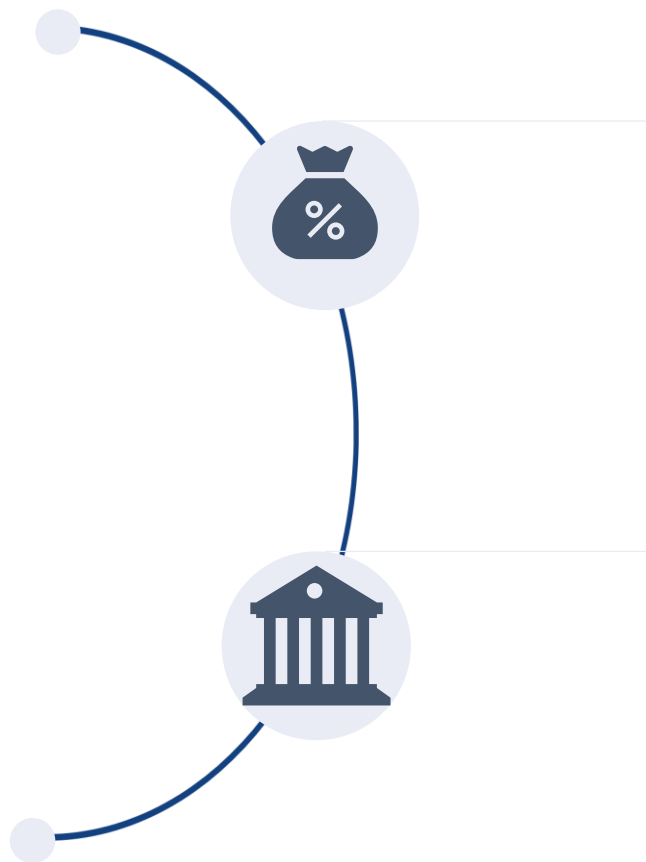
O prazo para a Recuperanda disponibilizar as informações contábeis, financeiras e operacionais à Administração Judicial é o dia 20 do mês subsequente aos fatos ocorridos, de modo que em outubro, a Libracom disponibilizou as informações referentes ao mês de setembro.

**AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.**

## Sumário

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Overview Passivo Extraconcursal        | 04 |
| Passivo Extraconcursal – Tributário    | 05 |
| Passivo Extraconcursal – Quirografário | 08 |

## Overview Passivo Extraconcursal



| Passivo Extraconcursal Tributário (R\$) | Deferimento RJ   | set/24           |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Âmbito Municipal</b>                 | <b>7.480</b>     | <b>571.407</b>   |
| <b>Âmbito Estadual</b>                  | <b>1.447.761</b> | <b>2.386.942</b> |
| <b>Âmbito Federal</b>                   | <b>1.853.724</b> | <b>3.415.998</b> |

### Total Passivo Tributário

| Passivo Extraconcursal Quirográfico (R\$) | Deferimento RJ   | set/24           |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores                              | 2.242.058        | 2.158.428        |
| Empréstimos e financiamentos              | 6.229.260        | 5.464.103        |
| <b>Total Extraconcursal Quirográfico</b>  | <b>8.471.317</b> | <b>7.622.532</b> |

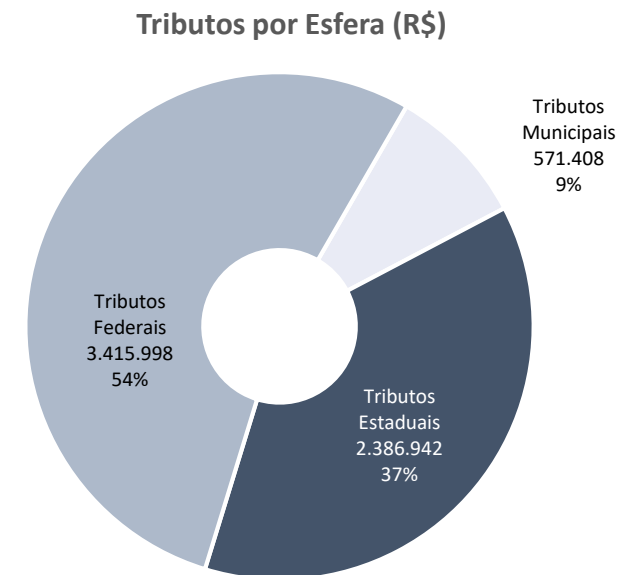
|                                           |                   |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total Passivo Extraconcursal (R\$)</b> | <b>10.325.041</b> | <b>11.038.530</b> |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|

## Passivo extraconcursal tributário

| Tributo (R\$)                         | jul/24           | ago/24           | set/24           |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| IRRF A RECOLHER                       | 26.997           | 36.433           | 47.858           |
| SIMPLES A RECOLHER                    | 354.206          | 354.206          | 354.206          |
| ISS A RECOLHER                        | 6.428            | 8.072            | 9.017            |
| ICMS A RECOLHER                       | 809.702          | 846.336          | 857.982          |
| PIS A RECOLHER                        | 34.348           | 37.436           | 38.725           |
| COFINS A RECOLHER                     | 326.080          | 340.334          | 346.282          |
| IPI A RECOLHER                        | 3.712            | -                | -                |
| IRPJ A RECOLHER                       | 442.603          | 442.603          | 533.553          |
| CSLL A RECOLHER                       | 208.788          | 208.788          | 241.583          |
| RETENCOES 4,65% A RECOLHER            | 6.086            | 8.421            | 11.381           |
| ISSQN RETIDO A RECOLHER               | 6                | 25               | 18               |
| IR RETIDO A RECOLHER                  | 1.977            | 2.731            | 3.701            |
| Total Obrigações Fiscais              | 2.220.934        | 2.285.386        | 2.444.307        |
| <b>Total Impostos Parcelados - CP</b> | <b>1.605.531</b> | <b>1.609.021</b> | <b>1.587.767</b> |
| <b>Total Impostos Parcelados - LP</b> | <b>2.367.600</b> | <b>2.342.274</b> | <b>2.342.274</b> |
| <b>Total</b>                          | <b>6.194.066</b> | <b>6.236.681</b> | <b>6.374.348</b> |

Em setembro, a Libracom possuía obrigações tributárias na monta de R\$ 6,3 milhões, cujos pormenores passam a ser discurridos a seguir.

No que tange os tributos Estaduais, registrou-se valor de R\$ 2,3 milhões, compreendendo dívida com o Estado do Rio Grande do Sul (ICMS). No âmbito municipal, concentram-se R\$ 571 mil de tributos devidos, e nos Federais R\$ 3,4 milhões conforme gráfico abaixo:



Em setembro, as **obrigações estaduais** apresentaram aumento de R\$ 11,6 mil devido às novas apropriações de ICMS sobre vendas registradas no período, que somaram R\$ 33 mil. Segundo razão analítico fornecido pela empresa, não houve pagamentos de tributos estaduais em setembro, apenas compensações fiscais, que totalizaram R\$ 21,4 mil.

## Passivo extraconcursal tributário

No **âmbito Municipal**, a Recuperanda possui saldo devedor de ISS no montante de R\$ 571,4 mil. Em setembro, houve registro de pagamentos de ISS na monta de R\$ 8 mil e apropriações na monta de R\$ 9 mil. Salienta-se que os pagamentos pendem ratificação devido a não disponibilização dos comprovantes, apesar de solicitados. Reiterou-se a solicitação, aguarda-se.

Ainda, segundo a empresa, em que pese realize serviços em diversos Municípios brasileiros, a Libracom é contribuinte de ISS somente na cidade de Esteio, onde está domiciliada.

Do total das obrigações, cerca de R\$ 3,4 milhões, concentram-se na **esfera Federal**, as quais não foram ratificadas devido à ausência de envio do extrato fazendário, embora solicitado. A principal variação nos tributos federais decorreu do aumento da dívida de IRPJ e CSLL, tributos que apresentaram aumento de R\$ 90,9 mil (21%) e R\$ 32,7 (16%), devido a novas apropriações de valores devidos.

Em relação aos encargos sociais, não houve pagamento de INSS no mês de setembro. Em relação às despesas referentes ao fundo de garantia, verificou-se, segundo demonstrativos contábeis da empresa, pagamento de R\$ 9,3 mil, ao qual, não foi possível ratificar em detrimento da ausência de envio da guia de recolhimento e comprovantes de pagamento referente ao valor pago no período.

A rubrica de contribuições sindicais a pagar apresentou retração de 100% (6,7 mil) apresentando saldo zerado na competência. A retração está relacionada ao desconto de contribuição sindical, o acordo coletivo foi solicitado a Recuperanda, cujo documento aguarda reporte por parte da empresa.

Em setembro, os parcelamentos totalizaram R\$ 3,9 milhões, apresentando redução de R\$ 4 mil (1%) devido aos seguintes pagamentos realizados: **(i)** R\$ 8,6 mil referente ao '*Parcelamento Tributário PGFN*'; **(ii)** R\$ 5,6 do '*Parcelamento INSS*' e **(iii)** R\$ 6,8 vinculado ao '*Parcelamento Simples Nacional*'. Ressalta-se que a Libracom não forneceu o comprovante de pagamento dos referidos tributos, de modo que fora solicitado envio do documento, aguarda-se.

Constatou-se que a Recuperanda realizou alterações nos demonstrativos contábeis anteriormente encaminhados à administração judicial, especificamente na conta "Parcelamentos INSS 633329312" do curto prazo, cujo saldo original de R\$ 3,4 mil foi para R\$ 21,8 mil e "Parcelamento INSS 3PARTNER LP" a qual possuía R\$ 137,8 mil originalmente e passou para R\$ 112,5 mil. A Recuperanda reencaminhou os demonstrativos de agosto, já com as modificações, contudo, sem fornecer os pormenores. Solicitou-se esclarecimentos sobre a razão das alterações, aguarda-se o retorno.

Os parcelamentos são segregados entre curto e longo prazo, conforme aduz analiticamente no quadro a seguir:

## Passivo extraconcursal tributário

| Tributo (R\$)                         | jul/24           | ago/24           | set/24           |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Parcelamento ICMS                     | 860.369          | 860.369          | 860.369          |
| Parcelamento Tributário PGFN          | 229.043          | 220.421          | 211.744          |
| Parcelamento Tributário RFB           | 391.893          | 391.893          | 391.893          |
| Parcelamentos INSS 633329312          | 2.896            | 21.851           | 16.163           |
| Parcelamentos IRRF                    | 85.793           | 85.793           | 85.793           |
| Parcelamento Simples Nacional         | 35.537           | 28.693           | 21.804           |
| <b>Total Impostos Parcelados - CP</b> | <b>1.605.531</b> | <b>1.609.021</b> | <b>1.587.767</b> |
| Parcelamento Tributário PGFN - LP     | 153.915          | 153.915          | 153.915          |
| Parcelamento INSS 3PARTNER LP         | 137.875          | 112.548          | 112.548          |
| Parcelamento IRRF 3PARTNER LP         | 68.463           | 68.463           | 68.463           |
| Parcelamento ISSQN PREF 3PARTNE       | 562.372          | 562.372          | 562.372          |
| Parcelamento SIMPLES NACIONAL 3       | 776.385          | 776.385          | 776.385          |
| Parcelamento ICMS - LP                | 668.591          | 668.591          | 668.591          |
| <b>Total Impostos Parcelados - LP</b> | <b>2.367.600</b> | <b>2.342.274</b> | <b>2.342.274</b> |
| <b>Total Parcelamentos</b>            | <b>3.973.132</b> | <b>3.951.295</b> | <b>3.930.041</b> |

Espaço intencionalmente em branco

Solicitou-se esclarecimentos à Recuperanda acerca da situação dos parcelamentos da empresa, visto que, pela contabilidade não é possível atestar a vigência e adimplência dos mesmos. Solicitou-se ainda, o envio dos extratos fazendários de todos os parcelamentos, aguarda-se.

Passivo extraconcursal quirografário

Desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Libracom até o mês de setembro/2024, a Recuperanda apresentou retração de R\$ 848 mil em no endividamento com terceiros, conforme quadro abaixo:

| Passivo Extraconcursal Quirográfico (R\$) | Deferimento RJ | set/24    |
|-------------------------------------------|----------------|-----------|
| Fornecedores                              | 2.242.058      | 2.158.428 |
| Empréstimos e financiamentos              | 6.229.260      | 5.464.103 |
| Total Extraconcursal Quirografário        | 8.471.317      | 7.622.532 |

Espaço intencionalmente em branco

Cumpre destacar, que os dados acima foram retirados da contabilidade da empresa, em razão da ausência de relatórios financeiros de controle. Ainda, conforme abordou-se em competências anteriores, no relatório mensal de atividades, a Recuperanda constantemente realiza alterações de saldos nos registros contábeis, de modo que não é possível saber de forma assertiva se a variação destacada no quadro supra advém de ajustes manuais contábeis ou efetiva operação de pagamento.

